

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO N.º **045**/22

Processo Administrativo: PMC.2018.00002097-87

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/18

Termo de Contrato nº 40/19

Termo de Aditamento nº 43/2020 e 39/2021

Objeto: Prestação de serviços de locação de software para análise e apuração do Índice de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS desta Municipalidade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M R X TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.754.099/0001-30, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2022.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 5185591 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 051000.05120.04.126.2009.4188.339040.01.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de abril de 2022


AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças


M R X TECNOLOGIA LTDA

Representante Legal:

CPF nº

Marcelo Louís Saran Filipin
096.096.988-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2018.00002097-87

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Contratante: Município de Campinas

Contratada: M R X Tecnologia Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/18

Termo de Contrato nº 40/19

Termo de Aditamento nº 43/2020, 39/2021 e **045**/22

Objeto: Prestação de serviços de locação de software para análise e apuração do Índice de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS desta Municipalidade

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PAULO ZANELLA

Cargo: (antigo) Secretário Municipal de Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aurílio Sérgio Costa Caiado

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 451.452.537-53

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Marcelo Luis Saram Felipe

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 096.096.988-83

Assinatura: 

comercial@mrxtecnologia.com.br

marcelo@mrxtecnologia.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aurílio Sérgio Costa Caiado

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Luis Saron Felipim

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 096.096.988-83

RG: 20.818.231-7

Data de Nascimento: 31 / 05 / 1968

Endereço residencial: Rua Rua Wagner Garcia, 50 Tupã - SP

E-mail institucional: marcelo@metecnologia.com.br

E-mail Pessoal: mfelipim@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3441-7281 / 3441-7686

Assinatura: 